



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

Em 30 de junho de 2020.

C.I. nº 134-2020/SECTEL

Processo nº 24799/2020

À

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Administrativa
At.: Paulo Mauricio L. Araújo Jr

Senhor Procurador,

Em resposta à CI nº 223/2020 – PGM-ADM, sobre o Requerimento nº 082/2020, enviado pelo vereador Valdemir Dias, requerendo a criação imediata de medidas emergenciais para os artistas conquistenses durante o período de pandemia, informamos que a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Sectel está desenvolvendo ações que dão conta das demandas apresentadas no documento. A primeira ação é o lançamento, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, do edital Gildásio Leite, que premiará 115 projetos culturais que serão apresentados nos canais de comunicação online da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Este edital foi amplamente discutido com a sociedade civil através de lives organizadas pelo próprio Conselho Municipal de Cultura.

Em relação à renda básica para agentes culturais, informamos que esta demanda será resolvida com a Lei Audir Blanc, recém-sancionada pela Presidência da República, que foi elaborada justamente com este propósito.

Atenciosamente,

Adriano Gama Borges
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer